

Relatório da Administração

Senhores Cooperados,

Submetemos à apreciação de V.S^{as}. as Demonstrações Contábeis do primeiro semestre findo em 30/06/2020, da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central e Oeste Mineiro Ltda. – SICOOB DIVICRED, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB DIVICRED completou 23 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados.

A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da intermediação financeira, captando recursos dos doadores por meio de depósitos à vista e a prazo e alocando recursos para os tomadores com eficiência alocativa através de operações de crédito; da prestação de serviços bancários (conta corrente, cobrança, pagamento e recebimento de títulos e contas, transferências de recursos, compensação de cheques e outros papéis, saneamento do meio circulante, custódia de valores, pagamento de salários, dentre outros); da contratação de seguros de ramos diversos (de pessoas, patrimonial, de veículos, de assistência de viagem, rurais, de transporte, de crédito e gerais), de convênios de meios de pagamento (cartões de crédito, de débito, de alimentação e domicílio bancário de cartões) e da prestação de garantias.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2020, o SICOOB DIVICRED obteve um resultado de R\$ 4.582.229,75 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 7,09%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 228.472.295,19. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 268.084.636,50.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 268.084.636,50	100%
--------------------	--------------------	------

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2020, o percentual de 30,05% da carteira, no montante de R\$ 83.868.353,46.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 441.789.312,78, apresentaram uma evolução em relação ao período de 31/12/2019 de 18,82%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 149.126.148,50	33,76%
Depósitos a Prazo	R\$ 292.663.164,28	66,24%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2020 o percentual de 17,67% da captação, no montante de R\$ 77.661.199,18.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB DIVICRED era de R\$ 60.745.434,85. O quadro de cooperados era composto por 14.258 Cooperados, havendo um acréscimo de 6,53% em relação ao período de 31/12/2019.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador e estudo técnico da operação, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Cooperado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB DIVICRED adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os cooperados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com segregação de funções registradas no UNICAD do BANCO CENTRAL DO BRASIL, cabendo ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia-a-dia.

A Cooperativa possui ainda uma Unidade de Controles Internos, Risco e Normas, vinculada ao Conselho de Administração e supervisionada pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE.

As Demonstrações Contábeis da cooperativa são verificadas por Empresa de Auditoria Cooperativa Externa, que emite pareceres e relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, que exerce a fiscalização do SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

Para mitigação dos riscos da intermediação financeira, a Cooperativa adota processos padronizados e normatizados (MIG Manuais de Instruções Gerais e MPS Manuais de Produtos e Serviços editados pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO e aprovados pela Diretoria Executiva, bem como MPI Manuais de Procedimentos Internos aprovados pelo Conselho de Administração.

As especificidades da Governança Corporativa estão detalhadas no Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, e, regulamentadas pelos Regimentos Internos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. A cooperativa possui uma Política de Sucessão e um Regulamento que normatiza o processo eleitoral aprovados pela Assembleia Geral.

A cooperativa cumpre as normas legais, contábeis, fiscais e normas emanadas pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, SICOOB CONFEDERAÇÃO e SICOOB CENTRAL CECREMGE. Possui um Plano de Cargos e Salários que contempla a remuneração adequada com os respectivos cargos, descrição de funções e responsabilidades, vinculação hierárquica e descrição das progressões funcionais horizontais e verticais, bem como Sistema de Gestão de Desempenho formal.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada dois anos na AGO, com mandato até a AGO de 2021, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB DIVICRED aderiram, em 20/03/2009, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre findo em 30/06/2020, a Ouvidoria do SICOOB DIVICRED registrou 29 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente ao atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 29 reclamações, 14 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO – (FGCOOP)

De acordo com seu estatuto, o FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO (FGCOOP) tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por cooperado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO (FGCOOP), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que

abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS DOS BANCOS, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCOOP pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular BACEN nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos:

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Divinópolis/MG, 31 de agosto de 2020.

Urias Geraldo de Sousa
Presidente do Conselho de Administração

**Anésio Ferreira da Cruz
Junior**
Conselheiro de Administração

**Antônio de Pádua Soares
Ferreira**
Conselheiro de Administração

João Batista do Carmo
Conselheiro de Administração

João Rogério Teodoro
Conselheiro de Administração

Marcelo Amaral de Souza
Conselheiro de Administração

Ricardo Reis
Conselheiro de Administração

Sérvio Túlio de Carvalho
Diretor Coordenador
Financeiro

Kléber Moreira Zica
Diretor Comercial

**Consuelo Campos de Freitas
Melo**
Diretora Administrativa